

3º CONCURSO DE CRÔNICAS DO MUSEU DO FUTEBOL - REGULAMENTO -

O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura e responsável pela gestão do MUSEU DO FUTEBOL, nos termos do Contrato de Gestão nº 03/2021 celebrado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, torna público o regulamento do 3º CONCURSO DE CRÔNICAS DO MUSEU DO FUTEBOL nos termos e condições aqui estabelecidos.

I. DO OBJETO

- **1.1.** Este concurso é viabilizado pelo Edital PROAC 40/2023 | Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência, Seminário ou Premiação Projeto № 1683.2258.4476.
- **1.2.** O concurso tem o objetivo de premiar vinte (20) crônicas esportivas sobre futebol, escritas em língua portuguesa e inéditas ou seja, jamais publicadas –, a fim de valorizar este gênero, reconhecer autores e autoras, e estimular o olhar crítico sobre o futebol brasileiro.
- **1.3.** Por crônica esportiva entende-se o texto de narrativa curta, entre o jornalismo e a literatura, que aborda questões do cotidiano esportivo, entremeadas por humor, crítica, ficção ou fantasia. Não se espera que a crônica seja um relato exato de um fato, mas a livre interpretação do autor ou autora sobre ele. Pode-se, inclusive, aludir a situações ficcionais, desde que estas mantenham verossimilhança com o ambiente esportivo.
- **1.4.** Em consonância com a temática principal da instituição, as crônicas deverão versar especificamente sobre futebol, sendo encorajada a abordagem sobre formas não hegemônicas do esporte, tais como, mas não só, futebol de mulheres, futebol adaptado, futebol como lazer, a experiência de torcer, entre outras manifestações do jogo.
- **1.5.** As vinte (20) pessoas selecionadas nos primeiros lugares receberão prêmio em dinheiro e terão seus textos publicados no site do Museu do Futebol. O texto escolhido em primeiro lugar será publicado também numa versão impressa da Revista Placar e no site da publicação, a critério desta.

II. DO TEMA

- **2.1.** Para esta edição do concurso, o tema é **O FUTEBOL NA VÁRZEA**. Espera-se que as pessoas concorrentes apresentem crônicas que abordem aas práticas amadoras de futebol realizadas nas periferias de qualquer lugar do Brasil.
 - **2.2.** Sabemos que o termo "futebol de várzea" é usado principalmente na cidade de São Paulo. Para este concurso, é válida a abordagem de quaisquer práticas periféricas de futebol, também chamadas de peladas, rachas, rachões, babas etc.

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Podem participar deste concurso quaisquer pessoas, sem distinção de gênero, raça, origem, idade e ocupação, desde que atendam aos critérios deste regulamento.
 - **3.1.1.** O concurso é aberto a escritores/as profissionais, amadores/as e estudantes, sem distinção, sendo que todos concorrem em categoria única.
 - **3.1.2.** É permitida apenas a participação de pessoas físicas.
 - **3.1.2.** É permitida a participação de menores de idade, desde que apresentada a autorização dos pais ou responsáveis, conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente regulamento.
- **3.2.** É vedada a participação:
 - a) De funcionário e/ou membro da Diretoria ou dos conselhos do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.
 - b) De funcionário e/ou membro da Diretoria da Revista Placar.
 - c) Cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou civil, em linha reta ou colateral até o 3º grau, de funcionários e/ou de membros das diretorias do IDBrasil e da Revista Placar, bem como de conselheiros do IDBrasil.
- **3.3.** Serão desclassificados os trabalhos de cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou civil, em linha reta ou colateral até o 3º grau, de membros da Comissão Julgadora.

IV. DOS TEXTOS CONCORRENTES

- **4.3.** São requisitos para inscrição do texto no concurso:
 - **4.3.1.** Que seja escrito em língua portuguesa e no formato de crônica, conforme a descrição dos itens 1.2 e 1.3, atendendo, ainda, ao tema proposto no item 2.1.
 - **4.3.2.** Que tenha tamanho máximo de 3.300 caracteres com espaço, incluindo, obrigatoriamente, título e nome do/a autor/a.
 - **4.3.3.** Que seja inédito, ou seja, que jamais tenha sido publicado em quaisquer suportes, impressos ou digitais, incluindo redes sociais, mesmo que parcialmente.
 - 4.3.4. Ter autoria única.
- **4.4.** É vedada a participação no concurso:
 - **4.4.1.** De textos em coautoria.

- **4.4.2.** Textos de autoria de pessoas falecidas.
- **4.5.** Serão aceitas inscrições de textos já inscritos em edições anteriores do Concurso de Crônicas Esportivas do Museu do Futebol, desde que não tenha sido um dos textos premiados, e respeitados todos os demais requisitos deste edital.

V. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições são gratuitas, ficarão abertas de 20 de maio a 20 de junho de 2024, e serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário e do upload dos arquivos a partir do link: https://forms.gle/EVm32rP5Ed9kfVCY7.
- **5.2.** Cada pessoa que se candidatar poderá concorrer com um único trabalho, usando seu nome ou nome social, sendo vedados pseudônimos.
- **5.3.** Caso seja verificada a inscrição de mais de um texto com a mesma autoria, será inscrito apenas último texto submetido, considerando data e horário registrados no sistema de inscrição.
- **5.4.** Serão exigidos no ato de inscrição:
 - a) A crônica concorrente, em formato .PDF. O arquivo deve ser nomeado seguindo o modelo: **CRONICA_NomeDoAutor**.
 - b) Um documento oficial de identificação, digitalizado. O arquivo deve ser nomeado seguindo o modelo: **DOC_NomeDoAutor.**
 - c) Para menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsáveis legais, conforme modelo no anexo deste edital. O arquivo deve ser nomeado seguindo o modelo: **AUT_NomeDoAutor.**
 - d) Confirmação, no próprio formulário, de que a pessoa inscrita é autora da obra inscrita e que é a única detentora dos direitos sobre ela.
- **5.5.** O IDBrasil e o Museu do Futebol não se responsabilizam por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo a cada pessoa candidata devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.
- **5.6.** No ato da inscrição, a pessoa candidata declara que:
 - a) Caso vencedora, em qualquer classificação, concorda com a publicação do texto, na íntegra ou em parte, no site oficial do Museu do Futebol, e na edição impressa e no site da Revista Placar, a critério destes, bem como a divulgação em outros canais oficiais do Museu do Futebol, tais como redes sociais, em exposições e na programação cultural.
 - b) Está ciente de que Museu do Futebol e Placar terão o direito de publicar o texto em primeira mão.
 - c) Concorda com a eventual transposição do texto vencedor para outros formatos, como áudio e Libras, a fim de ampliar sua acessibilidade, a critério do Museu do Futebol.
 - d) Está ciente das consequências da Lei Penal Brasileira, da Lei de Direitos Autorais, e da pena de desclassificação deste concurso, em caso de inveracidade das informações prestadas.

- e) Concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **5.7.** Não serão permitidas alterações no texto inscrito após sua submissão.

VI. DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

- **6.1.** A comissão julgadora será composta por pelo menos seis pessoas, sendo três integrante do quadro de funcionários do IDBrasil e três jurados externos convidados.
- **6.2.** Atendidos todos os requisitos dos itens I, II e II., os textos serão julgados a partir dos critérios de originalidade, qualidade técnica, abordagem do tema e domínio da linguagem.
- **6.3.** A comissão julgadora então se reunirá, presencialmente ou virtualmente, para discutir e avaliar as obras previamente lidas e decidir, por consenso, quais serão as vencedoras.
- **6.5.** A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso quanto ao mérito de sua decisão.
- **6.6.** O site do Museu do Futebol (www.museudofutebol.org.br) e do IDBrasil (www.idbrasil.org.br) são os canais oficiais de veiculação de notícias sobre este concurso. Apenas os vencedores serão comunicados pessoalmente do resultado, desde que os contatos oferecidos na ficha de inscrição estejam corretos. A organização do concurso não tem a obrigação de entrar em contato direto com não-vencedores para informar sobre o resultado, por quaisquer canais que seja.

VII. DA PREMIAÇÃO

- **7.1.** Serão concedidos os seguintes prêmios para as pessoas vencedoras:
 - a) Primeiro lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); a publicação da crônica numa edição impressa e no site da Revista Placar, a critério desta; troféu; publicação da crônica em livro físico e e-book; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.
 - b) Segundo lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); troféu; publicação da crônica em livro físico e e-book; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.
 - b) Terceiro lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais); troféu; publicação da crônica em livro físico e e-book; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.
 - c) Do quarto ao 20º lugares: R\$ 1.000 (mil reais); troféu; publicação da crônica em livro físico e e-book; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.
- **7.2.** Cada pessoa vencedora receberá dois exemplares do livro e um troféu. O endereço de entrega deve, obrigatoriamente, ser no Brasil.
- 7.3. Dos valores serão descontados os impostos e/ou contribuições previstos em Lei.
- **7.4.** O resultado do concurso será publicado até 30 de julho de 2024 no site oficial do Museu do Futebol (www.museudofutebol.org.br) e do IDBrasil (www.idbrasil.org.br) podendo ser anunciado, também, em suas redes sociais.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** O ato de inscrição no 3º CONCURSO DE CRÔNICAS DE FUTEBOL implica na total concordância com os termos expressos neste regulamento.
- **8.2.** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser solicitadas através do endereço eletrônico contato@museudofutebol.org.br.
- 8.3. Em caso de prorrogação, serão respeitados os demais termos desse regulamento.
- 8.4. Os casos omissos desse regulamento serão decididos pela Diretoria do IDBrasil.

São Paulo, 20 de maio de 2024 IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE